



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CNPJ 06.421.119/0001-14**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Vicente Ferrer (MA) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal, nº 14, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes e competências do Conselho Municipal de saúde;

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 02, de 24 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, a qual será realizada no dia 25 de março de 2022 no prédio do IEMA, localizado às margens da MA 014, povoado Lago do Mato das 07:30 as 13h, pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde tendo como tema “O SUS na Pandemia e Pós-Pandemia: Os desafios da Atenção Primária no enfrentamento da COVID-19 e a Pós-Pandemia na Vida da População”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**DIEGO FREITAS FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde

